



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CNPJ Nº 08.365.017/0001-54
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 083, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da participação popular e do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, a ser realizada no dia 17 de junho de 2026, na Câmara Municipal de Canguaretama, no município de Canguaretama/RN, com o tema: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”.

Art. 2º A Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º São objetivos da Etapa Municipal:

- I – Avaliar a situação de saúde do município;
- II – Formular diretrizes e propostas para o fortalecimento das políticas públicas de saúde;
- III – Contribuir com as discussões da Conferência Nacional de Saúde;
- IV – Eleger os delegados que representarão o município na etapa estadual.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, 02 de junho de 2026.

Leandro Varela Dos Santos
Prefeito do Município de Canguaretama



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260602100527
Título	DECRETO Nº 083, DE 02 DE JUNHO DE 2026.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	02/06/2026 10:05
Data/hora circulação	03/06/2026
Diário Oficial	Edição nº 00533, data 03/06/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LAIS ROSANE PEREIRA DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Canguaretama/RN no dia 03/06/2026 — Edição 00533. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em **getpublic.inf.br** mediante o código da matéria, na página de autenticação: **/system/autenticar-materia?materia=20260602100527&link=PMCAN**. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/06/2026 17:43



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260602100527**, intitulada **DECRETO Nº 083, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Canguaretama/RN.

Publicação: 02/06/2026 10:05 | **Circulação:** 03/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00533, 03/06/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LAIS ROSANE PEREIRA DA SILVA.**

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em **getpublic.inf.br** por meio do código **20260602100527** na página /system/autenticar-materia?materia=20260602100527&link=PMCAN. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/06/2026 17:43